



Lei Municipal nº 2.936, de 18 de novembro de 2025.

ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI Nº 2921/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 2.921, de 8 de agosto de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação no que se refere à meta de Resultado Primário, impactando o Demonstrativo 1 (Metas Anuais) e o Demonstrativo 3 (Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores):

ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS ANUAIS

ITEM	UNIDADE	META ORIGINAL (LDO)	META REVISADA (PL)
Resultado Primário	R\$	-1.150.000,00	-1.717.712,28

§ 1º - A meta de Resultado Primário para o exercício financeiro de 2026 fica estabelecida em **R\$ -1.717.712,28** (Um milhão, setecentos e dezessete mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos negativos), conforme demonstrado no quadro acima.

§ 2º - As demais metas fiscais e disposições da Lei nº 2.921 de 8 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 2º - Fica definido as metas prioritárias para 2026 a relação contida no Anexo METAS E PRIORIDADES - LDO 2026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de novembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete